ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
VENDAS NOVAS

SESSÃO ORDINÁRIA
DE JUNHO

ATA N.º 5/2019

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Ata n.º 5/2019

1. Aos dezanove dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, no Fórum Cultural "A Praça", teve lugar uma Sessão Ordinária de junho da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 10 minutos.

2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.

3. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Serôdio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), Valentino Salgado Cunha, Ana Rita de Oliveira Lança, João Pedro Jorge Martins, João Diogo Penha Marmeleira, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Sandra Maria Patuleia Grilo, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), Maria João Teresa Ribeiro, Tiago André Hortelão Aldeias, José Manuel Fernandes, Joaquim José do Rosário Pedro, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato, João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês (PSD).

4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luís Dias, a Vice-Presidente, Elsa Caeiro, os Vereadores Ana Barros, Teresa Ribeiro e Emília Paulino e o Dr. Hélder Fernandes, Chefe da DAF.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques,** verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes e deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, colocando à apreciação, a proposta do Projeto de Ata n.º 3/2019, perguntando se algum membro tem alguma proposta de alteração à referida Ata.

6. O **Membro José Leitão,** saúda todos os presentes e informa que no parágrafo 25 diz: "O Membro José Leitão apresenta uma declaração de voto em nome da Bancada da CDU, referindo que a Bancada da CDU votou contra os documentos porque em incoerência com a sua posição…", afirmando que não deverá ser bem isso que disse, deverá ter sido "…porque em coerência com a sua posição conhecida a nível nacional…", sendo apenas uma questão de português.

7. A **Presidente da Assembleia** informa que irá verificar e corrigir.

8. O **Membro Custódio Vale de Gato** saúda todos os presentes e refere que no ponto 146 da referida Ata n.º 3 é referido "usocampeão" e o termo correto não é esse, mas sim "usucapião".

9. A **Presidente da Assembleia** agradece ao Membro Custódio Vale de Gato e informa que esse erro lhe passou.

10. Não havendo mais intervenções, colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado, por unanimidade**, (não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão em causa os Membros João Pedro Jorge Martins, Sandra Maria Patuleia Grilo, Maria João Teresa Ribeiro, José Manuel Fernandes, Joaquim José do Rosário Pedro e Custódio Manuel Aldinhas Vale de Gato) o **Projeto de Ata n.º 3/2019,** referente à sessão realizada no dia 27 de março de 2019.

11. De seguida coloca à discussão o Projeto de Ata n.º 4/2019, perguntando se algum Membro tem alguma proposta de alteração à mesma.

12. O **Membro José Leitão,** refere que, parecendo que os Membros do PS não leram a Ata, arrisca-se a dizer que no parágrafo 29.º diz "O Membro Paulo Campino informa que a Bancada do PS não alinha em visionismos históricos…" e parece-lhe que pretendia dizer: "revisionismos históricos".

13. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal,** colocou à votação o referido documento, tendo sido **aprovado,** por **unanimidade,** (não participaram na votação, por não terem estado presentes na sessão em causa os Membros Valentino Salgado Cunha, Tiago André Hortelão Aldeias, José Manuel Fernandes, Joaquim José do Rosário Pedro e João Carlos de Carvalho Branco Perdigão Marquês) o **Projeto de Ata n.º 4/2019,** referente à sessão realizada no dia 30 de abril de 2019.

14. A **Presidente da Assembleia** pede a atenção para a correspondência porque na mesma consta um documento que diz diretamente respeito à presente Assembleia Municipal, por causa do Conselho Municipal de Segurança, sendo que entrou um novo quadro legal e vão haver dois formatos, o alargado e o restrito.

15. Neste novo quadro legal, foram eliminados os cidadãos que foram designados pela Assembleia Municipal, ou seja, os cidadãos que foram designados na presente Assembleia já não fazem parte do Conselho Municipal de Segurança.

16. O Conselho Municipal de Segurança também vai deixar de tomar posse perante a Assembleia, mas esta vai continuar a aprovar o Regimento do referido Conselho.

17. Refere que estas informações constam de um ofício que recebeu do Sr. Presidente e que foi enviado a todos os conselheiros.

18. Estão também na correspondência, dois ofícios que foram pedidos para colocar, por causa da constituição dos Julgados de Paz no Concelho de Vendas Novas e do Instituto de Registos e Notariado do Concelho de Vendas Novas, que são para a Assembleia tomar conhecimento.

19. O **Membro Tiago Aldeias** saúda todos os presentes e refere que, em relação ao Conselho Municipal de Segurança, levanta-se uma dúvida, pois há uma alteração.

20. A Assembleia deixa de eleger representantes, facto que não conhecia e não sabe qual é a intenção, mas considera que merecia uma reflexão sobre a possibilidade de, caso o Sr. Presidente assim o entenda, chamar pessoas a participar no referido Conselho.

21. Considera que esta questão merece uma reflexão de cada um dos Membros presentes, sobre a razão destas pessoas deixarem de participar no Conselho Municipal de Segurança e sobre a razão da Assembleia Municipal deixar de eleger representantes para o Conselho Municipal de Segurança.

22. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que a decisão foi superior, tratando-se de uma alteração legal, afirmando que ficou tão surpreendida como o Membro Tiago quando recebeu o referido ofício.

23. O **Membro José Leitão,** arrisca-se a dizer que, em nome da Bancada da CDU repudia esta situação e considera que esta Assembleia Municipal devia tomar uma posição de demonstrar o seu desacordo em relação à retirada de uma das poucas competências que tem, afirmando que qualquer dia os Membros da Assembleia não estão a fazer nada nas sessões.

24. No seguimento do que referiu, propõe à Presidente da Assembleia Municipal que fizesse chegar a quem de direito, neste caso à Assembleia da República e ao Primeiro-Ministro, uma posição desta Assembleia contestando a retirada desta atribuição, que a Assembleia hoje tem e irá deixar de ter, tratando-se de mais um esvaziamento da Assembleia Municipal.

25. O **Membro João Perdigão** apresenta uma Recomendação intitulada "Landeira mais perto", entregando alguns exemplares que deverão ser distribuídos pela Bancada do PS e da CDU. (Anexo 10/19)

26. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca a referida Recomendação à discussão, perguntando se algum dos Membros pretendia fazer alguma intervenção.

27. O **Membro José Leitão** refere, em primeiro lugar, que não sabe se o documento é ou não para votar.

28. Parece-lhe, na sequência da Ordem de Trabalhos da Assembleia, que se está aqui numa tentativa de responsabilizar quem tem a obrigação de assegurar este serviço entre a Landeira e Vendas Novas e Vendas Novas e Landeira e passar a responsabilidade para cima da Câmara, porque independentemente da força política que esteja à frente do Município, isto tem custos.

29. Informa que a Bancada da CDU ainda no presente dia, fez um requerimento à Presidente da Assembleia Municipal, a propósito desta questão.

30. Considera que os Membros da Assembleia Municipal têm de reivindicar junto das entidades competentes, no sentido de assumir a sua responsabilidade, que é proporcionar à população da Landeira mais transporte público para se deslocar à sede de Concelho, afirmando que isso é o que lhe parece ser importante, isto não é uma solução e sim uma falsa solução.

31. Consequentemente, informa que a Bancada da CDU não se revê nesta Recomendação e irá votar contra a mesma.

32. O **Membro Custódio Vale de Gato** afirma que está um bocado surpreendido com esta "santa aliança", parecendo que migrou para a presente sessão, o "compromisso da geringonça" e espera que não se arrependam, mas isso não será um problema seu.

33. Informa é que o Membro José Leitão está equivocado, porque por essa ordem de ideias, todos aqueles que são os serviços que a Câmara presta, deveriam ser acometidos a todas as outras entidades que não a Câmara.

34. Naturalmente isso é "de La Palice".

35. Se há um aumento de serviços, há um aumento de custos, mas afirma que é para isso que cá está a Câmara, esta está cá exatamente para gerir e fazer opções, tem um orçamento para gerir, tem legitimidade para o fazer, que está investida pelos votos que recebeu, mas também cabe à oposição fazer a sugestão, de uma forma construtiva, de como é que esses dinheiros devem ser, optativamente, investidos.

36. Dito isto, refere que a Bancada do PSD continua a achar que é tão válido ter um transporte para a Landeira, como é para a Afeiteira, para Bombel ou para qualquer outro sítio do Concelho.

37. Portanto, não vêm porque é que se há-de segregar a Landeira, em detrimento de outra qualquer região geográfica do Município.

38. Refere que o que é válido para qualquer outra das localidades que referiu, dentro do Município, é ainda por maioria de grandeza, válido para a Landeira.

39. Senão então por essa lógica, estariam a reivindicar carreiras regulares entre o Município e a Afeiteira, entre o Município e os Foros dos Infantes, entre o Município e os Campos da Rainha, etc.

40. Afirma que essa lógica, é uma lógica que lhes parece completamente desajustada e se não houvesse nenhum serviço, para nenhuma destas zonas do Concelho, até se poderia dizer que não, que a opção do Município é por não prestar esse serviço e era legítimo e perfeitamente atendível se essa fosse a opção.

41. No entanto, havendo para uns, não percebem porque não pode haver para outros.

42. O **Membro Valentino Cunha** saúda todos os presentes, afirmando que estranha e considera que possa haver alguma incoerência, quando por um lado o PSD, de vez em quando diz que a gestão do Município envereda por projetos, sem mensurar a realidade dos seus custos e dos seus benefícios e depois, ao mesmo tempo, propõe a extensão de uma rede de transportes que existe atualmente no Concelho, a uma freguesia do nosso Concelho e acha que o intuito de aproximar as pessoas da sede de Concelho e promover os transportes públicos é sempre uma boa premissa, mas sem conhecer, por um lado, os custos associados, mas acima de tudo, e acha que é o mais relevante, sem conhecer as dinâmicas e a procura por parte dos landeirenses, quanto ao transporte público e às deslocações para Vendas Novas.

43. Aliás, a deliberação até diz que a expansão da rede de transportes, neste caso, "deve-se compreender, designadamente, no período das 10 às 15 horas", perguntando se foi feito algum estudo para que saibam quais são as necessidades.

44. Afirma que um estudo não são os horários existentes, senão também se pode dizer que há ou não procura para o período da noite, perguntado se se sabe disso através dos horários, referindo que não se sabe.

45. Uma coisa são os horários que existem e a falta deles e outra coisa é dizer que, no período em que não há transporte público, há ou não procura, tratando-se de duas coisas diferentes e segundo crê, ninguém na presente Assembleia, nem o Município, nem nenhuma transportadora rodoviária privada, fez um estudo.

46. Pelo menos, não é do conhecimento público sobre as necessidades de transportes dos landeirenses para a sede de Concelho ou para outras regiões, seja do Concelho ou dos Distritos a que pertence e do Distrito limítrofe de Setúbal.

47. Nesta circunstância, parece aos Membros da Bancada do PS que, recomendar ao que onera a Câmara Municipal, sem que se tenha real conhecimento de quais são as necessidades e de quando é que são as necessidades, é apenas para fazer mais uma campanha propagandística.

48. Do mesmo modo, também acham que a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade de promover o transporte urbano de passageiros.

49. Se há um enquadramento legal que é diferente para o transporte urbano e para o transporte não urbano, como é o caso, também deverá ser feita essa antecipada análise jurídica de qual é que é o enquadramento legal para o transporte não urbano de passageiros, nomeadamente porque há redes concessionadas e há uma concorrência que o Município iria fazer a uma rede concessionada, e que não está salvaguardada, que o Município depois não teria implicações jurídicas, nesse aspeto.

50. Por fim, correndo o risco de cimentar esta ideia de "santa aliança", que foi aqui promovida, afirma que concorda com as palavras que foram ditas pela Bancada da CDU, que por vezes a Câmara tem de assumir as necessidades que faltam às populações, mesmo que não seja responsabilidade direta sua.

51. Mas também por vezes, tem de exigir àqueles que devem prestar um serviço e que estão concessionados ao serviço público, que façam mais e melhor pelas populações que o Município serve, porque se se entra na lógica de que nos queremos substituir permanentemente às falhas do privado, para isso mais vale assumir-se que o privado não está cá a fazer nada e é tudo público.

52. O **Membro Custódio Vale de Gato** informa que estaria de acordo com o anterior discurso, se o mesmo tivesse sido feito antes de terem posto o serviço a funcionar.

53. Afirma que agora ficou duplamente preocupado, pois parece que o serviço foi feito. sem ter feito nenhum estudo de procura e de facto, os Membros da Bancada do PSD estão de acordo que o serviço, não é seguramente um serviço rentável, sendo um serviço que é oneroso para o Município.

54. Pelos vistos não fazer o estudo foi válido para implementar, mas para estender já tem de haver um estudo, considerando que essa incoerência é que é grave, porque de facto se incorreu numa despesa, sem se ter percebido quanto é que essa despesa tinha de retorno, em termo dos munícipes.

55. Portanto, os Membros da Bancada do PSD estão a partir de um facto consumado, que é da existência de um serviço.

56. Se a Câmara disser que não, que esse serviço é incomportável e até irão ter de o terminar porque o estudo diz, isto e isto e isto, será uma posição que pode ser estudada e pode ser revista.

57. Agora, existindo o serviço e é esta a permissa e é este o ponto de partida, não faz é sentido que existam cidadão que são servidos e outros que são excluídos.

58. Relativamente à procura e ao impacto que tem de se fazer perante os operadores para que estes melhorem o serviço, pergunta o que é que a Câmara já fez nesse sentido para melhorar os transportes para a Landeira.

59. O **Membro João Perdigão** reforça aquilo que já foi dito pelo seu companheiro de Bancada, referindo, em primeiro lugar, que este serviço "Mais Perto" resulta de um Orçamento Participativo, o que já está subjacente que houve disponibilidade, por parte dos munícipes, em terem mais um serviço, nos meios que aqui estão.

60. Depois vê uma certa incongruência do Membro Valentino Cunha, na medida em que, é sabido que o serviço quando arrancou tinha um determinado horário e um conjunto de percursos.

61. Entretanto, já foi feita uma atualização, um upgrade ao primeiro serviço, quando arrancou o "Mais Perto", o que por si só vem revelar que quando arrancou, o próprio estudo não estava feito.

62. Afirma que daí não entendem porque é que a Landeira não pode estar também nestes percursos que foram elaborados e depois fazer-se uma avaliação do impacto que isso tem junto da população da Landeira.

63. O **Membro Valentino Cunha** refere que, pela rede ou os horários terem sido atualizados, não significa que inicialmente o estudo estava mal feito.

64. As próprias dinâmicas da população alteram-se ao longo do tempo e terá de se fazer um ajuste à procura adicional que possa advir das populações terem alterado os seus postos de trabalho, ou haver mais população a trabalhar num determinado local ou noutro, ou crianças a irem para determinada escola ao invés de outra.

65. Portanto, as dinâmicas de transporte e deslocações das populações, obviamente que vão alterando.

66. Mas volta-se a cair num dos erros, que é confundir que o transporte urbano garantido por um Município é comparável ao transporte não urbano e esta é uma distinção que o PSD continua a não fazer, na medida em que, se o fizer, destrói por completo qualquer argumento que tenha, que é a possibilidade da Câmara concorrer contra uma rede que está concessionada a um privado.

67. O **Membro João Perdigão** refere que não irá voltar a falar mais sobre o assunto, mas dá só mais um exemplo.

68. Na semana passada foi finalizado o ano letivo dos alunos do secundário e dá mais um pequeno exemplo de falta de solidariedade para com a nossa freguesia rural, referindo pelo facto do transporte público não poder trazer o que seria o benéfico para os estudantes da Landeira e este "Mais Perto" não colmatar isso, existiram alguns alunos do 12.º ano, que por terem aulas extra para preparação de exames, optaram por ficar na Landeira e não frequentar essas aulas, em virtude de terem de ficar um dia inteiro em Vendas Novas, afirmando que aqui também revela uma falta de solidariedade do nosso Município com os landeirenses.

69. Não querendo alongar-se muito mais, o **Membro Valentino Cunha** diz apenas que não se trata de falta de solidariedade do Município para com os estudantes da Landeira, afirmando que o que se pode e deve sempre procurar é arranjar solução para os problemas que são de algum modo criados, nomeadamente por essa situação em particular, que certamente terá sido pontual, até pela natureza da causa referida, que é a preparação para os exames nacionais, o que só reforça a necessidade que se tem, de permanentemente estar-se em cima dos prestadores privados de serviços públicos, para que melhorem os seus serviços.

70. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à votação a referida Recomendação, tendo sido **rejeitada**, por **maioria,** com 2 votos a favor (PSD) e 21 votos contra (15 do PS e 6 da CDU), **a Recomendação "Landeira Mais Perto",** apresentada pela Bancada do PSD. **(Anexo 10/19)**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.º Ponto – DECISÃO SOBRE O EXERCÍCIO EM 2019 DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NOS SEGUINTES DIPLOMAS SETORIAIS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO, DESIGNADAMENTE: DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – SAÚDE

71. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 1.º ponto da ordem de trabalhos, solicitando ao Presidente da Câmara Municipal que faça a respetiva introdução.

72. O **Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias,** saúda todos os presentes e refere, em relação a esta temática, como é do conhecimento geral, e já foi aqui aflorado noutras sessões da Assembleia, estas duas competências tinham também elas um prazo legal para o pronúncio, por parte das Autarquias, em relação à aceitação, ou à não aceitação das mesmas para o ano 2019 e como se irá ver de seguida, também para o ano 2020.

73. Analisadas as questões e tal como tinham assumido perante esta Assembleia, perceberam que, com aquilo que era proposto à Câmara Municipal, esta não conseguiria fazer, nem mais, nem melhor.

74. Analisada a documentação que foi enviada a todos os Membros, é fácil de perceber as lacunas ainda existentes, nomeadamente ao nível da educação, que é o "envelope" mais pesado que a Câmara Municipal tem em matéria de competências, com um conjunto de competências que nem sequer tem um "envelope" financeiro e que atualmente não existem sob alçada das Câmaras Municipais e que, com a aceitação, passariam a integrar o quadro de competências dos Municípios, sem que para isso estivesse prevista qualquer verba.

75. A título de exemplo, refere que o transporte para o pré-escolar, que neste momento não é competência dos Municípios, passaria a ser, sem qualquer verba.

76. No entanto, e analisando os diplomas um a um, que é o que pensa que a Assembleia Municipal deverá fazer, o executivo entende que isto não significa que a Câmara Municipal não possa, onde é possível, assumir competências e dá o exemplo no caso das AEC, que é uma competência que estava incluída neste diploma, mas que o executivo, mesmo não aceitando a competência e se for esse o desígnio da presente Assembleia Municipal, poderão na mesma aceitar e promover e é isso que está a ser preparado já, para o arranque do próximo ano letivo, porque de facto há aqui matérias que são importantes para Vendas Novas, há matérias nas quais a Câmara Municipal pode ser um agente facilitador e promover uma melhoria significativa, sem pôr em causa aquela que é a sua estrutura financeira.

77. No entanto, o quadro de competências que vinha agregado a estas duas temáticas é demasiado pesado para aquilo que propunham à Câmara Municipal para execução e, é nesse sentido, que é proposto à Assembleia Municipal que delibere não aceitar estas competências em 2019.

78. Relativamente à descentralização de competências para as autarquias, o **Membro João Perdigão** refere que é do conhecimento desta Assembleia a posição da Bancada do PSD de Vendas Novas, é que esta não é contra naturalmente, mas tendo em conta a forma como os diplomas têm saído, com a falta dos envelopes financeiros, nomeadamente bem explícitos, o posicionamento dos Membros da Bancada do PSD, quer neste ponto, que nos próximos quatro, será de abstenção.

79. O **Presidente da Câmara Municipal** clarifica que, neste caso concreto, para 2019, devem ser votadas em separado, a educação e a saúde, porque são matérias bem diferentes, o que não acontece depois nos restantes pontos, que já foram debatidos nesta Assembleia e já foram alvo de discussão, sob a proposta que estava subjacente quando foi enviada pela Câmara Municipal.

80. A **Presidente da Assembleia Municipal** informa que é isso mesmo que ia ser feito, porque estas duas competências ainda não tinham vindo à Assembleia, por isso serão votadas em separado, como aconteceu com as outras.

81. Não havendo mais intervenções, foi colocada à votação o 1.º ponto relativamente à educação e de acordo com a proposta da Câmara Municipal, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), **não aceitar em 2019 a transferência das competências no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, por não existir condições para tal.**

82. Ainda em relação ao 1.º Ponto, neste caso relativamente à saúde e, de acordo com a proposta da Câmara Municipal, foi **deliberado, por maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), **não aceitar em 2019 a transferência das competências no domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, por não existir condições para tal**.

83. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, uma Declaração em relação a estas duas competências, uma vez que ainda não tinham vindo à Assembleia, afirmando que têm a consciência que, por parte da Câmara, o assumir estas competências, era a falência do Município e isto vem na linha daquilo que a CDU tem defendido em diversas Assembleias Municipais, em diversas Câmaras Municipais e no Parlamento, que é que não se está perante um processo de descentralização de competências, mas sim perante um processo de desresponsabilização por parte do Governo, sobre matérias que lhe são incómodas e consequentemente até ao 5.º ponto, a Bancada da CDU irá sempre estar contra qualquer transferência.

84. Para além do mais consideram que o caminho é a regionalização e não esta transferência de competências, ou esta "falsa" transferência de competências avulso.

2.º Ponto - DECISÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO EXERCÍCIO EM 2019, NOS SEGUINTES DIPLOMAS SETORIAIS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/ 2018, DE 16 DE AGOSTO, DESIGNADAMENTE: DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – SAÚDE

85. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.

86. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que, da mesma forma que acontecia em outras competências já aqui analisadas, os dois diplomas prevêem um pequeno conjunto de competências a delegar nas entidades intermunicipais, nomeadamente competências de teor consultivo, sem teor executivo e por serem apenas de consulta, ao órgão e às entidades intermunicipais, a proposta é que a Assembleia delibere não ser contra a delegação, no caso, na CIMAC.

87. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 2.º ponto à votação, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 15 votos a favor (PS), 2 abstenções (PSD) e 6 votos contra (CDU), **comunicar à CIMAC a não oposição à transferência de competências no domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de Janeiro, para esta entidade, em 2019, desde que esta seja, de acordo com a Lei, a vontade expressa de todos os Municípios.**

88. Foi ainda **deliberado, por maioria**, com 15 votos a favor (PS), 2 abstenções (PSD) e 6 votos contra (CDU), **comunicar à CIMAC a não oposição à transferência de competências no domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de Janeiro, para esta entidade, em 2019, desde que esta seja, de acordo com a Lei, a vontade expressa de todos os Municípios.**

3.º Ponto - DECISÃO DE ACEITAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO, EM 2020, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NOS SEGUINTES DIPLOMAS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/ 2018, DE 16 DE AGOSTO E JÁ ACEITES PARA O ANO DE 2019, DESIGNADAMENTE: DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29/11/2018 – JUSTIÇA; DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29/11/2018 - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS; DECRETO-LEI N.º 104/2018, DE 29/11/2018 - ESTRUTURAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO; DECRETO-LEI N.º 106/2018, DE 29/11/2018 - PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO SEM UTILIZAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO – CULTURA

89. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para fazer a respetiva introdução.

90. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que se entra agora nas competências que já tinham sido analisadas para o ano de 2019 e abordando este ponto e os seguintes relativamente a competências, informa que a proposta da Câmara Municipal é que, agrupadamente se mantenham as decisões já tomadas para o ano de 2019, ou seja, os diplomas que já tinham sido aceites, que se mantenham no ano 2020, até porque há trabalho a ser feito sobre os mesmos.

91. Os que não tinham sido aceites, que continuem sem ser aceites e que na questão das delegações, que se mantenham também na Assembleia Intermunicipal.

92. Em relação aos próximos pontos de delegação de competências, refere que o que já se aceitou, a Câmara Municipal considera que faz sentido manter, devendo a Assembleia Municipal pronunciar-se se sim ou se não, o que não se aceitou, ainda não se está em condições de aceitar e aquilo que se aceitou delegar também na CIMAC, deverá manter-se.

93. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal,** colocou à votação o 3.º ponto, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 15 votos a favor (PS), 2 abstenções (PSD) e 6 votos contra (CDU), **aceitar em 2020 a transferência das seguintes competências:**
- **No domínio da justiça, previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro;**

- **No domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das associações de bombeiros voluntários, previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro;**
- **No domínio da instalação e gestão das estruturas de atendimento ao Cidadão, previstas no Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de novembro;**
- **No domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização, previstas no Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro;**
- **No domínio da cultura, previstas no Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.**

4.º Ponto - DECISÃO DE NÃO OPOSIÇÃO PARA A CIMAC, EM 2020, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NOS SEGUINTES DIPLOMAS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/ 2018, DE 16 DE AGOSTO, DESIGNADAMENTE: DECRETO-LEI N.º 99/2018, DE 28/11/2018 – TURISMO; DECRETO-LEI N.º 101/2018, DE 29/11/2018 – JUSTIÇA; DECRETO-LEI N.º 102/2018, DE 29/11/2018 - FUNDOS EUROPEUS E CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTO; DECRETO-LEI N.º 103/2018, DE 29/11/2018 - ASSOCIAÇÕES DE BOMBEIROS; DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – SAÚDE; DECRETO-LEI N.º 22/2019, DE 30 DE JANEIRO – CULTURA

94. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e não havendo intervenções, foi colocado o mesmo à votação, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 15 votos a favor (PS), 2 abstenções (PSD) e 6 votos contra (CDU), **comunicar à CIMAC a não oposição à transferência das seguintes competências para esta entidade, em 2020, desde que esta seja, de acordo com a Lei, a vontade expressa de todos os Municípios:**
- **No domínio da promoção turística, previstas no Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de novembro;**
- **No domínio da justiça, previstas no Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de novembro;**
- **Nos domínios dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimentos, previstas no Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de novembro;**
- **No domínio da rede dos quartéis de bombeiros voluntários e dos programas de apoio às corporações de bombeiros voluntários, previstas no Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de novembro;**
- **No domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;**
- **No domínio da cultura, previstas no Decreto-lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro;**
- **No domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.**

5.º Ponto - DECISÃO DE NÃO ACEITAÇÃO SOBRE O EXERCÍCIO, EM 2020, DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NOS SEGUINTES DIPLOMAS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA LEI N.º 50/ 2018, DE 16 DE AGOSTO, DESIGNADAMENTE: DECRETO-LEI N.º 98/2018, DE 27/11/2018 - EXPLORAÇÃO DAS MODALIDADES AFINS DE JOGOS DE FORTUNA OU AZAR; DECRETO-LEI N.º 100/2018, DE 28/11/2018 - VIAS DE COMUNICAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 105/2018, DE 29/11/2018 – HABITAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 107/2018, DE 29/11/2018 - ESTACIONAMENTO PÚBLICO; DECRETO-LEI N.º 20/2019, DE 30/01/2019 – PROTEÇÃO E SAÚDE ANIMAL E DE SEGURANÇA DOS ALIMENTOS; DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO – EDUCAÇÃO; DECRETO-LEI N.º 23/2019, DE 30 DE JANEIRO – SAÚDE

95. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos e não havendo intervenções, foi colocado o mesmo à votação, tendo sido **deliberado, por maioria**, com 21 votos a favor (15 do PS e 6 da CDU) e 2 abstenções (PSD), **não aceitar em 2020 a transferência das seguintes competências, por não existir condições para tal:**
- **No domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro;**
- **No domínio das vias de comunicação, previstas no Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro;**

- **No domínio da habitação, previstas no Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de novembro;**
- **No domínio do estacionamento público, previstas no Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de novembro;**
- **No domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos, previstas no Decreto-lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro;**
- **No domínio da educação, previstas no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro;**
- **No domínio da saúde, previstas no Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro.**

6.º Ponto – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2019

96. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 6.º ponto, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, para que este faça a respetiva introdução.

97. Em relação ao 6.º ponto, o **Presidente da Câmara Municipal** informa que tinha vindo à presente Assembleia Municipal a definição da macroestrutura do Município, nomeadamente a alteração com *spin-off* de duas divisões que obrigatoriamente e durante o período da Troika tiveram de ser fundidas numa única.

98. Refere que depois da aprovação na Assembleia Municipal foi construído e alterado o Regulamento de Estrutura do Município, que depois tem influência sobre o Mapa de Pessoal.

99. Ainda que o Regulamento de Estrutura do Município seja uma competência meramente executiva, não tendo que vir à Assembleia Municipal, o referido documento foi também enviado em anexo ao Mapa de Pessoal, porque é o mesmo que motiva a alteração ao Mapa de Pessoal, ficando para conhecimento dos Membros da Assembleia Municipal pois considera, trata-se de um documento útil, para que sejam conhecidas as alterações que aconteceram.

100. Informa que no fundo o que vem à Assembleia é a aprovação da adaptação do Mapa de Pessoal a esta nova estrutura e que, se for aprovado na presente sessão, entrará em vigor no dia 1 de agosto, tal como é proposto.

101. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou o 6.º ponto à votação, tendo sido **deliberado, por maioria,** com 15 votos a favor (PS) e 8 abstenções (6 CDU e 2 PSD), **aprovar a proposta de alteração ao Mapa de Pessoal para 2019 apresentada pela Câmara Municipal, devendo a mesma entrar em vigor em 1 de agosto de 2019.**

7.º Ponto – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES

102. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 7.º ponto da ordem de trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a respetiva introdução.

103. O **Presidente da Câmara Municipal,** informa que no cumprimento de um dispositivo legal, vem ao conhecimento do órgão deliberativo, após ter sido enviado também para conhecimento do órgão executivo, aquele que é o Relatório e Contas do Exercício de 2018 de duas entidades das quais a Câmara Municipal faz parte, nomeadamente, a Associação de Municípios Portugueses e a AMGAP, para conhecimento dos Membros da Assembleia.

104. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

8.º Ponto - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DA AMGAP DE 2018

105. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

9.º Ponto - INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL

106. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 9.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.

107. O **Presidente da Câmara Municipal,** informa que foram melhorados alguns pontos que estavam incluídos no documento da Informação Municipal, tal como foi solicitado pela Assembleia.

108. Uma vez que no Período Antes da Ordem do Dia não pode participar na discussão, não resiste em dizer que a questão dos transportes tem sido uma constante preocupação da Assembleia nos últimos tempos e muito bem.

109. No entanto, considera que é importante clarificar uma questão, que pensa que por desconhecimento poderá estar a ser evocada e antes que sejam cometidos erros de "vender gato por lebre", se possa dizer claramente que a rede "Mais Perto" é um transporte urbano enquadrado legalmente naquela que é a lei que determina o que é o transporte urbano.

110. Não pode ser enquadrado transporte urbano para zonas não urbanas, nomeadamente para a Landeira, até porque não pode haver da parte dos Municípios com redes de transporte urbano, concorrência aos operadores privados.

111. Presta este esclarecimento, porque o Município teve até o caso de ter de alterar um horário, no caso da Afeiteira, porque colidia com o horário de serviço do operador privado que faz serviços em Vendas Novas.

112. Portanto, afirma que não foi possível, na Afeiteira, ter o horário que o executivo pretendia, tendo inclusive havido uma tolerância por parte do operador que faz o serviço, para que o "Mais Perto" pudesse ir à Afeiteira, não tendo havido nem às Piçarras, nem à Landeira, porque têm serviços lá.

113. Clarifica que a legislação que enquadra o transporte urbano, não o permite fazer.

114. A Câmara Municipal não pode de forma alguma concorrer com o serviço privado, no caso de operadores existentes.

115. Se a intenção do PSD ao apresentar esta Recomendação era encontrar uma solução, informa que há uma solução a ser trabalhada para a Landeira, que é um projeto que vai ser aplicado ao Distrito todo, que está neste momento em estudo por parte da CCDR, que é o "transporte a pedido".

116. Trata-se de um modelo que não é muito típico em Portugal, mas que neste momento está a ser estudado na CCDR, para que possa ser implementado ainda durante este ano, também aqui em Vendas Novas, sendo que ele já está implementado em alguns Municípios do nosso país e também do Distrito de Évora.

117. Esse "transporte a pedido" resolve o problema da Landeira e das Piçarras, porque o PSD veio reclamar o "Mais Perto" para a Landeira, esquecendo-se das Piçarras, o que não lhe parece justo, pois é uma população que não tem serviço de transportes como o executivo gostaria e o que o executivo está a preparar para essas populações é um transporte que vai resolver as situações daquelas populações, nomeadamente na ausência de horários de transportes públicos.

118. Sobre a atividade municipal, informa que está disponível para qualquer esclarecimento para algum dos pontos que integram a informação prestada.

119. O **Membro José Leitão** refere que, para além das questões que são habituais, ou seja o conjunto de generalidades que vêm referidas na informação à Assembleia Municipal e que não têm qualquer tipo de precisão, nomeadamente, reparações e manutenções gerais, manutenções de parque desportivo, ou seja, um conjunto de generalidades, mas que depois no preciso não diz nada, há algumas questões que a Bancada da CDU gostaria de colocar.

120. A primeira questão tem a ver com a execução do orçamento.

121. Refere que, neste momento, estamos a meio do ano e temos um terço do orçamento executado, tanto do lado da receita, como do lado da despesa.

122. Afirma ainda que nas GOP, o referido valor desce para um quarto, sendo que a execução final, física ou global tem um valor negativo de 1,59, o que, não lhes parece ser um bom indicador.

123. Refere que o mesmo acontece depois com o Plano Plurianual de Atividades, afirmando que só o Plano de Atividades Municipais é que apresenta uma taxa na casa dos 35 % de execução.

124. Ou seja, estamos perante uma situação em que, conforme a CDU defende desde sempre, este executivo executa gestão corrente e pouco mais.

125. Para além dos referidos comentários, informa que a Bancada da CDU tem mais três questões.

126. Primeiro, informa que a Bancada da CDU solicitou também no presente dia, que lhes seja fornecido, o estudo sobre o sucesso e abandono escolar e diagnóstico da situação de referência no Alentejo Central, para terem mais alguma matéria para abordar esta questão, porque considera que é curto falar sobre isso com apenas um parágrafo.

127. Uma outra questão que considera que merece ser colocada tem a ver com a gestão e resposta dos procedimentos decorrentes da aprovação da candidatura, criação e dinamização da rede de infraestruturas para autocaravanas no Alentejo e Ribatejo, criação da área de serviço em Vendas Novas, aprovado no âmbito do Turismo em Portugal, investimento previsto de 18.500 € e com um apoio financeiro de 70 %, afirmando que gostariam de saber de que se trata, onde se localizará e para quando estará pronto.

128. Por fim, na página seguinte, na linha do esclarecimento profundo que a Câmara presta sobre as suas atividades, gostariam que fosse dado um esclarecimento sobre a questão de preparação e submissão da candidatura ao aviso "EDUCAR-TE", no âmbito do fundo ambiental, denominado SER – Sustentabilidade, Educação e Reciclagem, com um total estimado de cerca de 40.000 euros e com um apoio financeiro de 70 %, afirmando que não percebe em que consiste a referida matéria.

129. O **Membro Valentino Cunha** informa que os Membros da Bancada do PS também repararam na baixa execução do orçamento, de 33 %, relativamente a 5 dos 12 meses do ano, sendo óbvio que quando se fala em execução, não se pode esperar que seja quase em duodécimos, porque as coisas podem ter alguma sazonalidade dentro do ano em que certas execuções de despesa ou de receita se verifiquem mais nuns meses do que noutros.

130. Mas mesmo passando esse argumento à frente e assumindo perfeitamente que se poderia estar a executar com uma percentagem superior, dado o momento do ano em que se está, pergunta ao Sr. Presidente se acha que a alteração do prazo de pagamento do IMI, de abril para maio, pode ter tido consequência na baixa execução da despesa, tendo também em conta o equilíbrio orçamental que se tem como regra e dado que em termos de impostos diretos se tem só 312.000 €, vindo à frente especificado quanto de IMI e uma redução relativamente baixa neste imposto.

131. Portanto, se o prazo de pagamento de IMI foi alterado em um mês e se ainda por cima houve uma redução do limiar do IMI, pelo qual as pessoas podem passar a pagar em prestações, pergunta se todo esse adiamento de receita, que presume que tenha passado da Câmara receber em maio, em vez de em junho, tenha tido alguma influência na execução da despesa que está presente no documento apresentado.

132. O **Membro João Perdigão** afirma que foi com bastante agrado que os Membros da Bancada do PSD viram Membros da Bancada do PS e da CDU, presentes na sessão, na Assembleia da CIMAC terem acompanhado a Moção apresentada pelo PSD, relativamente aos passes ferroviários.

133. Relativamente à Atividade Municipal, nomeadamente em relação à 2.ª Feira da Bifana, refere que os Membros da Bancada do PSD estranham não ver nenhuma referência a este evento, no documento.

134. Recorda que uma das afirmações que o Sr. Presidente faz ao microfone da Rádio Granada, relativamente a este evento, prende-se com a "afirmação da marca do nome das "Bifanas de Vendas Novas", integrada numa estratégia de promoção de Vendas Novas, enquanto capital da Bifana".

135. Deste modo, afirma que a questão da Bancada do PSD é muito clara, perguntando se o assunto não será suficientemente importante para ter destaque no documento ou estará a ser elaborado um outro documento que será posteriormente apresentado, tendo em conta as palavras que citou do Sr. Presidente.

136. Em primeiro lugar, em relação à questão da pouca precisão da informação da Atividade Municipal, o **Presidente da Câmara Municipal** pede ao Membro José Leitão que diga em que ano, nos Mandatos da CDU, é que havia mais informação do que aquela que agora é dada, porque se for encontrado algum, todos ficarão muito satisfeitos.

137. Em relação às execuções, aproveita para responder ao Membro José Leitão e ao Membro Valentino Cunha, informando que sim.

138. Afirma que é óbvio que com a alteração do prazo de recebimento do IMI, há uma alteração na estrutura da receita, que a despesa tem obrigatoriamente de acompanhar, para se manter o equilíbrio.

139. Refere também, que não se recorda que as execuções da CDU nos últimos 6 anos antes do atual executivo chegar, tenham sido melhor que o pior do atual executivo.

140. Pelo que não vê como preocupação essa visão de gestão corrente porque então, questiona, o que é que fazia a CDU anteriormente.

141. Sobre a questão do auto caravanismo, afirma que é muito simples, referindo que houve uma candidatura para a criação de um parque de autocaravanas em Vendas Novas, uma estação de serviço, que é como é denominada e que é financiada pelo Turismo de Portugal.

142. A referida candidatura foi aprovada e na semana seguinte, a Vice-Presidente irá assinar o programa, que irá permitir aceder à verba para depois executar, junto ao Jardim Público, a referida estação de serviço de autocaravanas, por ter sido o local indicado, das reuniões que o executivo teve, quer com a Associação Nacional de Auto Caravanismo, quer com alguns auto caravanistas de Vendas Novas, quer também com a Autoridade Regional de Turismo, que gere o fundo e tutela esta candidatura.

143. Informa que o plano é criar uma estação de serviço com acesso a esgoto e eletricidade, junto ao Jardim Público, por ser uma zona agradável para quem vem de fora, ser perto das Bifanas de Vendas Novas e também por já lá existirem algumas infraestruturas de apoio.

144. Refere que o Fundo Ambiental e a candidatura da "EDUCAR-TE" de que falam, não é mais do que uma candidatura de educação ambiental que o executivo fez, alinhado com a estratégia que já tinham apresentado na Assembleia Municipal do "Vendas Novas + Limpa", sendo uma questão recente, do final do mês de maio e trata-se de um conjunto de ações de educação ambiental que pretendem implementar no Concelho de Vendas Novas, com as escolas e também com outros públicos-alvo.

145. Informa que a referida candidatura ainda não está aprovada, apenas foi submetida, aguardando-se a sua aprovação e, caso a mesma seja aprovada, virá novamente ao conhecimento da Assembleia Municipal, numa posterior reunião.

146. Relativamente à questão apresentada pelo Membro João Perdigão, informa que a Feira da Bifana está efetivamente referida na página 47, nas Atividades Culturais, apesar de não aparecer com maior destaque ou com um título próprio.

147. Refere que o executivo não desvaloriza a Feira, tendo sido uma iniciativa que dignificou a bifana, dignificou Vendas Novas e que trouxe muita gente de fora ao Concelho de Vendas Novas, sendo esse o objetivo do executivo com essa iniciativa e também com um conjunto de parcerias que estabeleceram com as casas de bifanas, tendo culminado num fim-de-semana que dignificou Vendas Novas e a Bifana.

148. O **Membro Custódio Vale de Gato** refere que não era sua intenção falar sobre a execução orçamental, mas uma vez que ela foi levantada, até com um bocadinho de estratégia de antecipação, informa o Membro Valentino Cunha que os impostos diretos não são, nem de perto, nem de longe, a rubrica mais importante das receitas do Município.

149. Portanto, embora o desempenho da execução dos impostos diretos esteja aquém daquilo que seria o orçamentado, o espectável, afirma que o que é importante nestas rubricas são as transferências correntes e a venda de bens e serviços correntes, em termos de ponderação.

150. Esses têm um peso muito maior que têm os impostos diretos e estão em linha com o desempenho da execução.

151. Portanto, não parece ser um fator minimamente e agora até parece que está a defender a Câmara, mas é uma questão de justiça e uma questão de rigor relativamente às análises que fazem.

152. Afirma que, naturalmente que a despesa virá em linha com a receita e outra coisa não seria de esperar.

153. Estando no uso da palavra, aproveita para introduzir um outro tema que é muito próximo do PSD e que tem levantado esta questão várias vezes e nem sempre tem estado de acordo relativamente ao modelo e à forma e tem a ver com os Julgados da Paz.

154. Pegando naquelas que foram as declarações do Sr. Presidente à Rádio Granada, relativamente a esta matéria e que os Membros do PSD reputam de importante e de relevante para o nosso Concelho, refere que o modelo que lhes parece estar a ser defendido é à volta do ambiente da CIMAC, ou seja os Julgados de Paz feitos em torno daqueles que são o conjunto dos Municípios que constituem a CIMAC e, segundo a documentação que foi facultada e que atesta nesse sentido, foram feitos contactos com Membros do Governo e considera que foi uma boa opção porque isso é reforçar aquele que é o desejo dos Membros do PSD, que é ver os Julgados de Paz implementados em Vendas Novas, perguntando se nesses contactos foi ou é admitido um dos modelos que também é defendido pelo PSD, ou seja, um modelo que possa ser obtido fora do espectro da CIMAC.

155. O **Membro Tiago Aldeias** pergunta qual o ponto de situação do que se passa na Rua António José de Almeida.

156. Questiona ainda o que é que a Câmara Municipal vai fazer em julho sobre a situação do Campo Sintético.

157. O **Membro Joaquim Pedro** saúda todos os presentes e pegando na questão do sintético, pergunta ao Sr. Presidente se os atrasos da obra são derivados do problema com o empreiteiro ou se há outros interesses que a obra vá atrasando para mais tarde, porque já não compreende qual é a razão que passa de mês para mês, a não ser que venha a ser preparado para ser inaugurado em setembro.

158. A outra questão é sobre a triste ideia de localizar o parque de auto caravanas junto ao Jardim Público, perguntando se alguém analisou bem o impacto que aquilo vai ter e os problemas que cria ali naquela

zona, porque todos sabem que nem todas as pessoas que têm auto caravanas têm os mesmos cuidados e cá estão todos para ver os problemas que irá dar se o mesmo lá for localizado, nomeadamente os cheiros e outras coisas que irão acontecer naquela zona, ainda lamentavelmente junto ao Jardim Público.

159. Considera tratar-se de uma zona que deve ser limpa e deve estar nas devidas condições e não com um parque de autocaravanas, para aqueles despejos.

160. O **Presidente da Câmara Municipal,** em relação à intervenção do Membro Custódio Vale de Gato, agradecendo a compreensão para a gestão do orçamento do Município, mas faz uma correção, referindo que o impacto da não arrecadação de 600.000 euros de um mês para outro, tem obviamente um impacto nas execuções, ou seja, está a falar-se de 600.000 euros de IMI, que a Câmara Municipal não recebe no mês em que habitualmente recebia e só irá receber um mês depois, pelo que há um impacto real porque o referido valor representa muito para o orçamento do Município, que é um orçamento pequeno e com pouca margem de manobra.

161. Afirma que há, de facto, esse impacto de 600.000 euros que fazem muita diferença e obviamente não sendo recebido num mês, a Câmara Municipal esteve um mês a controlar despesa, como não podia deixar de ser, para as coisas "baterem certo".

162. Em relação aos Julgados da Paz, qual modelo, refere que perante a Senhora Secretária de Estado, informa que a Câmara Municipal simplesmente fica com aquele que for.

163. Afirma que o executivo quer que existam Julgados da Paz, seja com a CIMAC, seja com a Margem Sul, seja sozinhos e, portanto, em cima da mesa com a Secretária de Estado colocaram todas as possibilidades.

164. Refere que a CIMAC permite replicar o modelo já existente no oeste, com a CIM do oeste, a Margem Sul, que é o plano defendido pelo PSD, implicava o reforço da estrutura já existente nos Concelhos a norte de Vendas Novas e a ampliação até ao nosso Concelho, mas não serviria um conjunto de outros Municípios, a sul de Vendas Novas, que deliberaram ao lado de Vendas Novas, com base no interesse de Vendas Novas, para que fosse constituída uma rede na CIM.

165. Portanto, se uma não der e outra também não, afirma que pode ser só para Vendas Novas.

166. A Câmara Municipal está disponível para acolher e criar em Vendas Novas os Julgados da Paz, seja no modelo que for, porque consideram que é importante.

167. Informa que o modelo que o executivo defende é, sem sombra de dúvidas, o modelo CIM, porque houve a solidariedade dos outros Municípios, para com Vendas Novas, quando o tema foi apresentado por si em Conselho Intermunicipal e porque há muitos Municípios na circunstância de Vendas Novas e porque se trata de um modelo que funciona sendo, neste momento, o melhor modelo do país, a CIM do oeste.

168. Portanto, se isto funcionou ao nível de uma CIM, NUT2, se funcionaria no caso de Vendas Novas, não se sabe.

169. A questão é que se tem o modelo já implementado.

170. Afirma que aquilo que a Câmara Municipal apresentou foi a sua intenção, com base na aceitação de uma competência, que a presente Assembleia no fundo a mandatou para aceitar e desenvolver os esforços necessários para que esta estrutura de serviço público viesse para Vendas Novas.

171. Refere que a forma de ser feita, compete depois à Câmara Municipal avaliar, mas compete ao Governo propô-la e neste momento, qualquer uma é válida desde que venha e foi isso que o executivo

transmitiu à Sr.ª Secretária de Estado e é isso que sublinha o ofício da Câmara Municipal, do qual foi dado conhecimento à presente Assembleia, que o executivo quer os Julgados da Paz em Vendas Novas e estão abertos para discutir qualquer tipo de modelo.

172. Portanto, não há uma preferência direta.

173. O executivo quer é que os Julgados da Paz venham para Vendas Novas e assume-se solidário, obviamente para com aqueles que foram solidários com Vendas Novas, como não pode deixar de ser.

174. Refere que a deliberação da CIMAC foi unânime, quando apresentada por Vendas Novas, sendo que há municípios que são sede de Comarca e não precisarão dos Julgados da Paz, como Vendas Novas que não o é.

175. Afirma que sobre a questão dos Julgados da Paz, seja em que modelo for, é uma prioridade.

176. Relativamente às questões colocadas pelo Membro Tiago Aldeias, informa que a Câmara Municipal tem um grave problema em mãos na Rua António José de Almeida, com uma moradia que está a apresentar os primeiros riscos de poder colapsar.

177. Os proprietários estão em parte incerta, a Câmara Municipal não os consegue notificar e irá ser feito aquilo que a Lei determina que é tomar posse administrativa do imóvel, para o demolir.

178. A questão é que a moradora da casa ao lado recusa-se terminantemente a sair da sua habitação, seja por que modelo for e a Câmara Municipal não consegue garantir a sua segurança, para a remoção da cobertura do telhado, nomeadamente, por 15 dias.

179. Trata-se de uma situação sensível, que a Câmara Municipal está a gerir com os seus Serviços Municipais de Proteção Civil, para tentar que possa haver algum apoio da parte da família da pessoa, porque se trata de um prazo realmente curto, para se fazer a intervenção em segurança, o que ainda não foi possível, pois a Câmara Municipal também não pode forçar a pessoa a sair da sua casa, sem que haja uma ordem judicial.

180. Informa que é por razões de segurança que aquele espaço está vedado, para que não haja circulação de pessoas e de veículos.

181. Por uma questão de precaução, a Câmara Municipal vedou o espaço e cortou o trânsito, até que a situação fique resolvida.

182. Em relação ao sintético, refere que no decurso de mês de maio e do mês de junho, têm a informação dos trabalhos que foram avançando e respondendo ao Membro Tiago Aldeias e ao Membro Joaquim Pedro, informa que não há nenhuns interesses em arrastar datas.

183. Neste momento, o executivo tinha todo o interesse em ter o sintético já feito e levantar uma questão dessas era quase garantir que os membros do executivo não eram pessoas de boa-fé e são e prezam muito isso.

184. O que acontece é que um empreiteiro que coloca em obra quatro colaboradores a fazer o que devia ser feito por uma equipa de cem, é impossível e as coisas não vão avançar mais rápidas.

185. Como já disse na última sessão da Assembleia Municipal, é uma empresa que de facto está a atravessar graves dificuldades, em termos de liquidez e de falta de pessoal, não consegue andar com a obra mais rápido e se abandonar a obra, a Câmara Municipal não irá conseguir acabá-la.

186. Portanto, a Câmara Municipal está a gerir com "pinças", um assunto que é sensível, sendo que os trabalhos continuam a ser devolvidos, ainda que a um ritmo lento.

187. Informa que, neste momento, a empresa está a colocar a camada de amortecimento, tout venant no campo, tem as ligações feitas.

188. A previsão nas próximas semanas, é a colocação do restante tout venant que ainda falta, mais a tela drenante por baixo da relva propriamente dita, a vedação e as torres de iluminação.

189. Se irá ser feito mais depressa ou mais devagar, refere que neste momento não o sabe dizer, mas a Câmara Municipal tem todo o interesse em que a obra ande mais rápido.

190. Neste momento, a Câmara Municipal está a acompanhar a situação, sendo uma obra que já deveria estar concluída e que não o está, está atrasada e tenta gerir a situação "com pinças" como já assumiu na última sessão, pois é um assunto delicado, é um procedimento grande, com um volume financeiro também grande.

191. Afirma que a Câmara Municipal tem todo o interesse em que a referida obra se conclua o quanto antes, ainda por cima, sendo aprovado pelo Governo, neste momento, com 150.000 euros.

192. O **Membro João Perdigão** afirma que estava a pensar já não intervir relativamente à questão da Feira da Bifana, mas uma vez que foi referido o piso sintético e aproveitando o eixo "Parque de Feiras e Mercados" e "Piso Sintético" aproveita para perguntar, neste eixo como está o ponto de situação relativamente à Entrada Sul.

193. Por outro lado, e fechando o tema "Feira da Bifana", pensa que ficou bem clara que era a questão do destaque, porque há destaques como cemitério municipal, sarau de ginástica, zonas verdes como por exemplo, rega, afirmando que acharam estranho e foi apenas por isso.

194. Refere que também já foi referido pelo Sr. Presidente a "Vendas Novas + Limpa" e queria saber qual é o ponto de situação da implementação deste plano, uma vez que no entender da Bancada do PSD, as condições relativas à higiene do Concelho ainda estão aquém daquilo que seria o desejável.

195. O **Membro Joaquim Pedro** volta a perguntar ao Sr. Presidente se a localização das autocaravanas tem de ser mesmo aquela.

196. O **Membro José Leitão** assinala a capacidade do Sr. Presidente de não ter respondido à questão referente à execução física global, que apresenta saldos negativos tanto nas Grandes Opções do Plano, como no Plano Plurianual de Investimentos e assinala a não resposta.

197. Em relação às generalidades da Atividade Municipal, refere que o Sr. Presidente diz: "O que é que fazia a CDU antes" e a isso responde que o Sr. Presidente hoje faz porque a CDU deixou para o Sr. Presidente fazer, porque senão não fazia.

198. Pergunta também se o Sr. Presidente sabe qual foi o critério porque o Governo lhe deu 150.000 euros para a obra do Campo Sintético, porque gostaria de saber qual é a razão de aparecer esse valor, se há algum critério que o Sr. Presidente saiba para esse valor ter sido atribuído, ainda por cima, para uma obra que tem vindo a descarrilar, devido às dificuldades do empreiteiro, como é evidente.

199. Respondendo por ordem às questões apresentadas, o **Presidente da Câmara Municipal** informa que a ideia "triste" de colocar o parque de autocaravanas no jardim, foi fruto de um trabalho feito com técnicos do Município, com a Associação Nacional de auto caravanistas, com auto caravanistas de Vendas Novas e com a Entidade Regional de Turismo.

200. Tratam-se de três lugares de serviço, afirmando que essa é a opinião do executivo e poderão não estar certos.

201. No entanto, essa é a visão do executivo e de todas as entidades que fizeram parte deste trabalho que fundamentou a candidatura da Câmara Municipal.

202. Em relação à Entrada Sul, informa o Membro João Perdigão que o assunto da Entrada Sul é igual ao assunto do Sintético, pois trata-se da mesma empresa, a mesma empreitada e o mesmo procedimento.

203. Afirma que, neste momento, nas duas ruas está tudo feito, com a colocação dos tout venant, faltando a cola e o betuminoso.

204. Relativamente ao Plano "Vendas Novas + Limpa", ouviu dizer "ainda não está", o que quer dizer que está melhor, ficando satisfeito que haja um reconhecimento de que as coisas estão de facto melhores do que estavam o ano passado, porque de facto já houve algumas medidas implementadas.

205. Faz um ponto de situação muito rápido, daquilo que em breve estará no terreno, informando que têm os meios a ser recebidos, segundo informação da GESAMB, as viaturas de que o plano falava, para serem entregues ainda no corrente mês de junho, sendo essa a expectativa do executivo.

206. Têm também o pessoal que vai dar "corpo" humano, a este aumento de melhoria de serviço, que no decorrer do concurso é espectável que comece dia 1 de julho.

207. Refere que o concurso foi muito mais moroso do que o expectável, houve muito mais gente a concorrer e quando isso acontece, nem todos podem ficar colocados, há reclamações e havendo reclamações há prazos legais que têm de ser cumpridos e, neste momento, está em fase final do procedimento de contratação das pessoas, para que também elas entrem ao serviço.

208. Neste momento, a Câmara Municipal está a cumprir com as duas Juntas de Freguesia, quer nos equipamentos, quer no pessoal e o programa "Vendas Novas + Limpa" vai ter também esse braço, que tinha desenhado, para a educação ambiental, através desta candidatura que a Câmara Municipal fez.

209. Portanto, todos os eixos do plano estão a andar.

210. Informa que o mais moroso e o executivo já sabia que iria ser assim, é a vinda do camião do lixo, a viatura de resíduos sólidos urbanos porque o procedimento de construção da viatura só pode ser feito depois da aprovação, pelo Tribunal de Contas, do contrato com o banco.

211. É um processo muito mais moroso, porque as caixas não são feitas em Portugal, vêm do estrangeiro e a espectativa é receber essa viatura no último trimestre do ano.

212. Se vier antes tanto melhor, mas é um procedimento que também está a decorrer os trâmites normais.

213. Em relação ao BEM, Beneficiação de Equipamentos Municipais, e à questão do Membro José Leitão, explica que foi um programa que o Governo português abriu no final do ano passado e que permitia aos Municípios candidatar a fundos nacionais, aquilo que os fundos comunitários não podiam financiar, ou seja, os equipamentos culturais ficaram de fora do quadro comunitário, a não ser que fosse pela reabilitação urbana, tal como os equipamentos desportivos e os edifícios dos Paços do Concelho e o Governo entendeu criar um programa de financiamento aos Municípios que nas regiões de convergência pudessem necessitar deste apoio.

214. Informa que Vendas Novas fez uma candidatura e, no âmbito da mesma, conseguiu os 150.000 euros para a expansão do Parque Desportivo, ou seja, para financiar o Campo de Futebol em Piso Sintético, que está neste momento em construção porque um dos elementos para ganhar este procedimento, que era competitivo, era em concorrência com outros Municípios, era a maturidade do projeto e no caso de Vendas Novas, esta teve a verba máxima porque a maturidade está em construção e esse estado era

determinante para que Vendas Novas ganhasse essa verba e para que entrasse os 150.000 euros no cofre da Autarquia.

215. Sobre as autocaravanas, o **Membro José Leitão** afirma que é sabido que é possuidor de uma e já há 20 anos que anda de autocaravana, referindo que por acaso não foi consultado pela Câmara Municipal.

216. Refere que das suas experiências enquanto autocaravanista não conhece nenhum sítio para descarga das águas residuais e das cassetes, em zona urbana.

217. Ou seja, por exemplo, em Portimão, esse espaço fica na extremidade ao pé do porto, em Sor fica na zona equivalente ao Mercado Municipal e poderia dar muitos outros exemplos.

218. Por isso, não lhe parece que aquela solução seja a melhor solução, até pelos barulhos que provoca e pelos odores que emite.

219. Apresenta assim, a sua posição em termos individuais, afirmando que discorda completamente e acha que havia outros sítios dentro da proximidade que poderiam ser utilizados para aquele fim, não sendo opção, tudo bem.

220. Por exemplo, em Lagos, o depósito está localizado à entrada ao pé da PSP, ficando ainda longe da zona turística de Lagos.

221. Assinala, e não pergunta mais, que o Presidente não respondeu à primeira questão.

222. Ainda relativamente ao "Vendas Novas + Limpa", o **Membro João Perdigão** afirma que não esperavam outra coisa, depois da quantidade de trabalhadores que foram admitidos, daí a intervenção da sua Bancada.

223. Refere que se está a falar nas condições que afetam os munícipes no dia-a-dia e a recomendação da Bancada do PSD é que seja acelerado o processo que foi dito que estaria a levar algum tempo, incluindo o carro do lixo, como foi referido.

224. Informa que a Bancada do PSD tem ainda mais duas questões, que se prendem com as situações do dia-a-dia, nomeadamente, com a iluminação pública, em que identificaram um conjunto de luminárias que estão apagadas, bem como a manutenção de alguns parques infantis e jardins públicos.

225. O que gostariam de saber é o que está a ser feito ou irá ser feito para corrigir estas situações e, no caso das luminárias, qual o motivo pelo qual está a levar tanto tempo, para que estas situações sejam corrigidas.

226. Sobre a visão, o **Membro Tiago Aldeias** afirma que já deu para ver que discordam da mesma, que esta quando se olha para a perspetiva de localização para o parque das autocaravanas é mais ou menos a mesma visão de quando se olha para a extensão do Quartel de Bombeiros, principalmente em certos dias, ou a visão que se tem também quando se olha para o Parque de Desportos Radicais, vendo-se também que poderia ter havido outra visão que, muito provavelmente, podia ser melhor.

227. Relativamente aos 150.000 euros, afirma que não percebeu, sendo óbvio que é importante e positivo, o facto deste valor ter vindo para o Município, mas a questão poderia ser, uma vez que a Câmara Municipal já tinha um valor estipulado para aquela obra, será que aqueles 150.000 euros não poderiam ter sido empregues noutra coisa.

228. Refere que o Sr. Presidente tentou explicar quais eram os critérios para aplicação dos 150.000 euros, mas não percebeu porque o Sr. Presidente disse que o referido valor não podia ser para a cultura,

exceto se fosse reabilitação, nem podia ser para o Desporto, nem para os Paços do Concelho e a sua dúvida foi perceber para o que é que podia ser e qual a lógica de ter sido para ali.

229. Sobre o canil municipal, já fez uma pergunta de uma outra vez e a Sr. ª Vereadora respondeu, afirmando apenas que os Membros da Bancada da CDU não estão esquecidos.

230. Em relação ao "Vendas Novas + Limpa" e ao facto do Membro João Perdigão ter referido que "com tanta gente tinha de melhorar", o **Presidente da Câmara Municipal,** informa que as pessoas ainda não entraram, tendo dito que seria 1 de julho, portanto melhorou mesmo sem as pessoas.

231. Mas fica a correção quanto às 14 pessoas que estavam previstas no âmbito do programa "Vendas Novas + Limpa", decorreu o concurso até agora, já saiu a publicação em Diário da República com a lista final e entram dia 1 de julho.

232. Regista que melhorou mesmo sem as pessoas que entraram, o que é um bom sinal.

233. Em relação à iluminação pública, informa que é uma competência de cada munícipe e também do Município reportar essa situação à EDP, porque a entidade tutelar da iluminação e da manutenção das luminárias na via pública é da empresa que tem a concessão, no caso a EDP e qualquer munícipe na aplicação da EDP pode fazer a comunicação da luminária da sua rua que não funciona convenientemente.

234. Refere que é simples, é georreferencial na aplicação e por acaso, sempre que isso acontece, há alguma rapidez na sua substituição.

235. No caso do Jardim Público de Vendas Novas, não é um caso destes, o caso das luminárias do Jardim Público, são do Município e da competência do mesmo, a sua reparação e substituição.

236. Falando um pouco do tema acontecido recentemente no Jardim, informa que os serviços da Câmara Municipal tinham substituído recentemente todas as luminárias com anomalias, no Jardim Público e bastou uma noite apenas, para que se ficasse quase sem nenhumas, com atos de delinquência que ali aconteceram.

237. Portanto, refere que a situação já foi detetada, afirmando que até os globos dos candeeiros que ali existem são um problema neste momento, uma vez que é um produto descontinuado e terá de se ver o que se faz, mas tinham sido substituídos muito recentemente.

238. Informa também que está em curso e está para ser iniciado o trabalho de substituição de cerca de 6.000 luminárias do Concelho de Vendas Novas para iluminação led, dando este número como referência, mas ainda é passível de ser alterado.

239. É a grande maioria da rede de iluminação pública municipal que vai ser alterada, num processo e num projeto da CIMAC, que vai permitir aos Municípios substituírem o vapor de sódio e o mercúrio ainda existente, por tecnologia led de ponta.

240. Informa que o que foi apresentado no dia anterior, terça-feira, na reunião da CIMAC, aponta para setembro, o início da substituição em Vendas Novas, por parte da empresa que ganhou o concurso, sendo também meramente indicativo, pois depende da CIMAC e não do executivo da Câmara Municipal.

241. Em relação aos 150.000 euros, informa o Membro Tiago Aldeias que explica as vezes que forem necessárias, afirmando que o que disse foi que, com Fundos Comunitários não era possível financiar cultura, desporto e o edifício dos Paços do Concelho e o Governo criou um mecanismo para permitir o financiamento destas áreas, Paços do Concelho, edifícios culturais e edifícios desportivos, no caso para requalificação ou ampliação.

242. Sobre o canil municipal, informa que segunda-feira assinou o contrato com a empresa que ganhou o concurso, depois da outra não ter começado trabalhos e de o concurso ter sido mandado a baixo, tendo já decorrido o novo procedimento e já foi assinado o contrato com a empresa que ganhou o novo procedimento e irá ver se é desta porque o valor já foi aumentado três vezes e o executivo queria muito já o ter feito ontem.

243. O **Membro João Perdigão** pede um esclarecimento relativamente à questão dos 14 trabalhadores, porque na alteração do Mapa de Pessoal para 2019, está no ponto 4: "desde a sua alteração verificaram-se algumas alterações com impacto na estrutura do mapa de pessoal", designadamente no último ponto: "A Ocupação de 14 postos de trabalho de assistente operacional para a Seção de Ambiente da DOPA (Serviço de Higiene e Limpeza Urbana), pelo que gostaria que esta situação fosse melhor esclarecida.

244. O **Presidente da Câmara Municipal,** afirma que é fácil de explicar, pois quando apresentou o Mapa de Pessoal disse que o mesmo só entrava em vigor dia 1 de agosto.

245. Refere que a previsão de ocupação dos lugares, foi porque a lista já saiu publicada em Diário da República e no dia 1 de agosto quando entrar este novo Mapa de Pessoal com a nova estrutura orgânica, as pessoas já estarão no Mapa de Pessoal como ocupados.

246. Afirma que o Mapa de Pessoal e a reorganização da Estrutura Orgânica do Município entra em vigor a 1 de agosto, sendo o ponto 6 da Ordem de Trabalhos da presente sessão.

247. Refere que as pessoas entram ao serviço no dia 1 de julho, dia 1 de agosto já cá estarão, quando entrar o Mapa de Pessoal já está previsto os lugares estarem ocupados.

248. Para que não fiquem nenhumas dúvidas, o **Membro Custódio Vale de Gato** refere que está a ler a proposta de alteração do Mapa de Pessoal, que diz: "Desde a sua aprovação", que é passado, "verificaram-se algumas alterações com impacto na estrutura do Mapa de Pessoal, designadamente...", e uma das diversas alíneas que estão no documento, o último diz "A ocupação de 14 postos de trabalho de assistente operacional…", o que quer dizer que estão consumados.

249. Ou então os tempos verbais aplicados não estão bem, afirmando que "desde", "verificaram-se", logo está realizado e corrijam se está a ver mal o português da informação.

250. O **Presidente da Câmara Municipal** afirma que o Membro Vale de Gato está com uma excelentíssima interpretação gramatical e está certo.

251. Refere que no início de junho foi publicada em Diário da República a lista final do Concurso Público das 14 pessoas.

252. Ou seja, já sabem as pessoas que entram no concurso, o lugar está ocupado a partir do momento em que é publicado em Diário da República.

253. É passado, pois a informação é de 7 de junho e foi publicada a 5 ou 6 de junho.

254. As pessoas não estão ao serviço até dia 1 porque estão a decorrer os procedimentos de entrega de documentação de habilitação, os dias que têm de dar nos serviços, para aqueles que estavam a trabalhar, sendo os trâmites normais.

255. Assim, a lista está publicada, as pessoas ocuparam oficialmente o posto de trabalho, estando este ocupado desde o dia da publicação e entra em vigor o Mapa de Pessoal só dia 1 de agosto, pelo que já estará ocupado e é por isso que já vem na proposta.

256. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento**.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

257. **Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.**

258. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 22 horas e 43 minutos do dia 19 de junho de 2018.

A Presidente da Assembleia: _____

O 1.º Secretário: _____

Anexos

PSD
PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA
VENDAS NOVAS

RECOMENDAÇÃO

LANDEIRA MAIS PERTO!

A facilidade com que pessoas e bens se deslocam, são fatores importantes para a qualidade de vida das populações e para a competitividade das empresas. Sendo dimensões diretamente proporcionais ao desenvolvimento social e económico dos Municípios devem ser permanentemente aferidas e, quando necessário, objeto de diferenciação positiva, como forma de combater o isolamento e a exclusão económica e social.

Desenvolver e fomentar a Mobilidade através da disponibilização de meios de transporte públicos coletivos deve por isso ser um objetivo importante para os Municípios.

Foi neste contexto que, em Julho de 2017, procurando aproximar as pessoas dos serviços e dos diversos lugares da nossa terra e tentando resolver alguns problemas de mobilidade existentes, a Câmara Municipal de Vendas Novas lançou a Rede de Transportes Mais Perto. Apesar de ter sido posteriormente ajustada, a Rede continua a não servir a única Freguesia Rural do concelho e a qual cada vez mais importa aproximar de Vendas Novas.

Apesar de existirem carreiras regionais que promovem a ligação entre a Landeira e Vendas Novas (e vice-versa), o facto é que existem períodos extensos de tempo sem que as duas povoações sejam servidas por redes de transporte público coletivo, conforme horário em anexo.

Um cidadão que em circunstâncias normais precise de 2 horas para renovar o cartão do cidadão ou fazer uma escritura, um paciente que precise de uma hora para ir a uma consulta ou um estudante que durante um dia tenha apenas uma aula vê-se na necessidade de permanecer na sede de concelho durante praticamente todo o dia devido à ausência de meios de transporte público que lhe permitam regressar à Landeira.

Assim, a Bancada do Partido Social Democrata propõe à Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em 19/06/2019 no Fórum Cultural a Praça, que delibere recomendar à Câmara Municipal de Vendas Novas:

1. A extensão da rede de transporte Mais Perto até à Freguesia da Landeira, visando cobrir as deslocações intra-freguesia e intra-concelho, com particular incidência nos períodos em que não existe oferta do transporte público pelo operador regular, designadamente, entre o período das 10H00 às 15H00.

Vendas Novas, 19 de junho de 2019

Pela Bancada do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Anexo I

Carreira	Cabrela - Setúbal	Évora - Setúbal	Évora - Setúbal	Moinho Novo - Vendas Novas	Elvas - Setúbal	Évora - Setúbal
Vendas Novas	07:30	13:44	17:25	17:25	19:44	19:44
Landeira	07:59	14:14	17:54	18:00	20:15	20:14

Carreira	Évora - Setúbal	Moinho Novo - Vendas Novas	Évora - Setúbal	Évora - Setúbal	Évora - Setúbal	Évora - Setúbal
Landeira	07:04	07:05	09:19	16:49	18:04	19:09
Vendas Novas	07:33	07:40	09:48	17:18	18:33	19:38

Informação obtida no dia 18/06/2019 junto da Rodoviária do Alentejo